PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EVANDRO TRINDADE DO AMARAL.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Evandro Trindade do Amaral** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012, o Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

Natural do Rio Grande do Sul, **Evandro Trindade do Amaral** chegou a Cuiabá em 1993, trazendo consigo sonhos e dedicação ao trabalho. Inicialmente, formou-se **Engenheiro Agrônomo**, atuando alguns anos na área. Logo em seguida, deu continuidade à sua jornada acadêmica ingressando na **Faculdade de Direito**, onde consolidou uma carreira sólida e diversificada.

Possui **Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental**, além de **Mestrado em Direito**, qualificações que ampliaram sua contribuição técnica e intelectual. Como **advogado**, consolidou sua trajetória profissional, mas também dedicou-se ao ensino, tendo sido **Professor Universitário na área Trabalhista por mais de 15 anos**, formando e orientando gerações de novos profissionais.

Atualmente, exerce com dedicação a função de **Servidor Público no Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, onde atua de forma comprometida com a justiça e a sociedade.

Mais do que sua carreira, Evandro Trindade do Amaral é reconhecido pelo amor e respeito à capital mato-grossense. Apaixonado por Cuiabá, pelas amizades verdadeiras e pela vida que construiu aqui, declara sua gratidão a Deus, por todas as oportunidades que lhe foram concedidas.

Sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pelo conhecimento e pela devoção à comunidade cuiabana, justifica de forma honrosa a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano**.

Diante da sua dedicação, talento e impacto positivo em nossa cidade, é com grande honra que concedemos o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Evandro Trindade do Amaral.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380030003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS:00565304127 Data: 09/09/2025 19:47:14

Jean Barros - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.